

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2019 – GAB/PMNEP 84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA **ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000 Nova Esperança do Piriá - Pará Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

- Art. 1º Fica facultado o dia 28 de Outubro de 2019, em virtude das comemorações alusivas ao "Dia do Funcionário Público", a fim de que toda a comunidade da administração direta ou indireta goze de seus direitos.
- Art. 2º Os servidores ligados à Administração Pública Municipal serão dispensados de suas atividades, exceto os servidores de plantão, lotados nos postos de saúde, hospital, motoristas de ambulâncias, vigias de todos os setores.
- Art. 3º Os servidores de que trata o Artigo anterior seguirão escala de serviço que ficará ao encargo dos secretários municipais e chefes de departamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2019.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza Prefeito Municipal

Publicado e registrado

em, 23/10/2019

Antonio Ednaldo Aguilar Sousa Sec. de Administração e Amanças

Dec. nº 069/2018-GAB